



FAR - FACULDADE DE ALMEIDA RODRIGUES

DIREITO

ESTÁGIO SUPERVISIONADO III

5º PERÍODO

2º SEMESTRE/2021.

FAR – FACULDADE ALMEIDA RODRIGUES

NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA - NPJ

SETOR DE PRÁTICA SIMULADA - SPS

Alba de Almeida Rodrigues
Diretora da Faculdade

Júlio César Ivo de Resende
Diretor Financeiro

Gecilda Facco Cargnim
Coordenadora do Curso de Direito

Simone Dias Moreira
Coordenadora do NPJ e SPS

Lucas Moreira Costa Domingos
Professor/orientador

FAR – FACULDADE ALMEIDA RODRIGUES

CURSO DE DIREITO

PRÁTICA JURÍDICA - SIMULADA

ESTÁGIO SUPERVISIONADO – 2º SEMESTRE DE 2020

APRESENTAÇÃO

ATENÇÃO!

LEIA ATENTAMENTE AS INSTRUÇÕES SOBRE A DISCIPLINA

1- O Estágio Supervisionado III que faz parte do Curso de Direito e se destina exclusivamente aos alunos que estejam enquadrados e matriculados no 5º período do Curso de Direito. O objetivo da disciplina é promover o pleno desenvolvimento do acadêmico, seu preparo para exercício profissional, bem como sua qualificação para o trabalho.

2- O aluno deverá cursar 60 (sessenta) horas por bimestre/período.

Para o cumprimento da carga horária, às **60 horas** de estágio junto a SPS (Secretaria de Prática Simulada) serão divididas em **atividades obrigatórias e cumpridas** estas que se perfazem através da elaboração de 4 peça; além de outras atividades diversas disponibilizadas para o aluno que não conseguir alcançar a nota necessárias para aprovação. Todas as atividades devem ser cursadas no semestre vigente (2º semestre de 2021), cujo quadro enunciativo e prazo de entrega se encontram em anexo.

3 - A **observância dos prazos constantes de cada atividade faz parte do cumprimento das obrigações curriculares, inclusive na valoração de notas**, portanto, **não serão aceitas justificativas para a entrega extemporânea das obrigações**. Como anteriormente descrito, tal circunstância será objeto de ponderação quando da avaliação.

4 - **A avaliação da disciplina Estágio Supervisionado será feita através da atribuição de nota que serão convertidos em horas atividades. Será considerado aprovado na disciplina o aluno que atingir média igual ou superior a 6,0.**

5 - Todos os comprovantes de atividades desempenhadas pelos alunos matriculados na disciplina Estágio Supervisionado deverão ser protocolados no GOOGLE CLASSROOM. Um dia antes da data de envio, ficará disponível a atividade com o título “Entrega oficial do __ Trabalho”. Verifiquem o momento do envio, conferindo o formato de arquivo. Caso contrário, não será atribuído nota ao trabalho, tampouco haverá prazo para reenvio. **Para melhor segurança, é sugerido o envio do trabalho em PDF.**

6 - Os trabalhos deverão ser digitados. Nas referidas peças, obrigatoriamente, deverão constar: nome completo do aluno, período, sala e número do estágio cursado, o que possibilitará a imediata identificação do autor do trabalho prático. O não cumprimento das normas estabelecidas acarretará no não recebimento do referido trabalho.

7 - Os trabalhos identificados como cópias de doutrinas, *internet* e colegas (plágio) não poderão ser refeitos, sendo que não computarão nenhuma hora/atividade e os alunos estarão sujeitos a sanções disciplinares, podendo inclusive ser atribuída a nota 0.

a) O trabalho é individual e deverá ser feito de acordo com as orientações do professor. Tem dúvida? Compareça nas orientações

8 - Durante as visitas (atividades diversas) às Instituições arroladas no anexo, os alunos deverão observar estritamente os costumes do local (uso de traje adequado ao ambiente forense ou, quando não for o caso, o traje deverá guardar correspondência com o local a ser visitado). – Suspenso temporariamente pelo COVID

9 - Devem também observar as instruções próprias das repartições públicas, como a **proibição de fumar** e uso de **aparelho celular**.

10 - Para a realização das atividades de Estágio Supervisionado, todos os alunos terão à sua disposição computadores, no CPD e biblioteca. Por ocasião do COVID, deverá ser marcado com antecedência.

11 - As atividades elaboradas pelos alunos terão acompanhamento supervisionado e orientado pelos Professores da Secretaria de Prática Simulada, devendo conter citações doutrinárias, legislativas, jurisprudenciais, todas em atenção às regras metodológicas além de outras fontes que se fizerem necessárias para a composição dos trabalhos escritos.

12 - Os alunos residentes fora da Cidade de Rio Verde poderão realizar as visitas em suas próprias cidades. Quando não existir, nas mesmas, um determinado órgão, a visita poderá ser feita em local mais próximo de sua residência ou, mesmo, em Rio Verde – GO. – Suspenso pelo COVID

13 - Todas as orientações a respeito das atividades de Estágio Supervisionado poderão ser obtidas junto à coordenação do Setor ou aos Professores, nos horários de atendimento.

14 - O horário de atendimento aos alunos será:

Matutino: quinta feira 07:30 as 09:10

Noturno: quarta feira 19:00 às 20:40

15 – Todo atendimento será feito por meio de LIVE e presencial nos horários indicados, ficando o professor disponível para sanar dúvidas e orientar o aluno na prática.

16 - A orientação consiste no direcionamento, tirando dúvidas quanto ao problema proposto, quanto a peça prática. O desenvolvimento de teses defensivas é a cargo do aluno, ficando o professor responsável por direcioná-lo, sanar dúvidas, explicar questões processuais e pragmáticas.

17 O Estágio Supervisionado é uma disciplina curricular de conteúdo prático, portanto, as avaliações e outras atividades estarão sujeitas aos regulamentos e normas estabelecidas pela Faculdade.

18 – Todos os trabalhos deverão ser entregues com capa e arte padrão, conforme item 7.

OBSERVAÇÃO:

A imagem da IES (Instituição de Ensino Superior), do aluno e do futuro jurista depende de seu interesse, pontualidade, atenção e educação no cumprimento das atividades que lhe são confiadas.

Para tanto, deverá o Acadêmico observar os princípios éticos e tratar as Autoridades, Funcionários e todos aqueles que estarão envolvidos no grande projeto do saber prático jurídico, com respeito, seriedade e urbanidade.

DAS ATIVIDADES VINCULADAS/OBRIGATÓRIAS

01 – Relatório Final (Inquérito)

No dia 10 de agosto de 2020, por volta das 16 horas, na Rua Lampião, Qd. 02, Lt. 12 na comarca de Rio Verde – GO, Abel agrediu fisicamente sua esposa, causando-lhe lesões que, segundo a vítima, teria feito ela abortar a criança que esperava.

Os vizinhos ligaram para polícia, que adentraram a residência e conseguiram efetuar a prisão em flagrante de Abel Silva.

Pouco antes, Abel teria ido a sua rede social e escrito os seguintes dizeres na página da vítima “Nunca imaginei que você seria tão vagabunda, me traindo com seu amiguinho aí enquanto vive do meu sustento”.

A publicação teria sido visualizada por diversas pessoas, que esboçaram reações e compartilharam a mensagem.

A autoridade ouviu a vítima, bem como as testemunhas que estavam no local. Ao final, interrogou Abel, realizando todas as diligências necessárias.

Em face da situação hipotética apresentada, tendo em vista que foi concluída a investigação, não havendo mais diligências a serem realizadas, e sendo necessário o indiciamento de Abel Silva, pela prática de lesão corporal gravíssima e difamação.

Redija, na qualidade de Delegado(a) de Polícia, o documento pelo qual a Autoridade Policial que detém atribuição investigativa dá por esgotadas as diligências cabíveis, encaminhando-as ao Poder Judiciário, podendo utilizar para tanto, **somente as informações acima e o anexo 1.**

Observação: É indispensável que no desenvolvimento da peça utilize-se a argumentação jurídica, mais especificamente o silogismo, ao discorrer sobre os indícios de autoria e as provas de materialidade.

DATA DE ENTREGA: 09/09/2021

2 – Denúncia:

Consta nos autos, iniciado através de Portaria, que Abel Silva cometeu o crime de lesão corporal e difamação.

Nessa linha, encerrado o inquérito policial, o juiz da 13ª Vara Criminal de Rio Verde- GO, abriu vista para o Ministério Público oferecer a peça processual cabível.

Em face da situação hipotética apresentada, redija, na qualidade de promotor de justiça, a petição adequada ao caso, abordando todos os aspectos de direito material e processual pertinentes, utilizando somente as informações constantes no anexo 1.

Observação 1: É indispensável que no desenvolvimento da peça utilize-se a argumentação jurídica, mais especificamente o silogismo, ao discorrer sobre os indícios de autoria e as provas de materialidade.

DATA DE ENTREGA: 07/10/2021

03 – Resposta à Acusação

Após o membro do Ministério Público, verificar que há indícios suficientes de autoria e prova de materialidade e que os fatos carecem de nulidades ou causas extintivas de punibilidades, foi oferecida a exordial acusatória.

Posteriormente o magistrado da 13ª Vara Criminal de Rio Verde do Estado de Goiás, recebeu formalmente a denúncia devido não haver nenhuma das hipóteses de rejeição previstas no artigo 395 do Código de Processo Penal e determinou a expedição dos respectivos mandados.

Você na qualidade de advogado de Xenofilio, redija a peça privativa de advogado cabível, invocando todos os argumentos em favor de sua constituinte, utilizando somente as informações constantes no anexo 1.

Observação 1: É indispensável que no desenvolvimento da peça utilize-se a argumentação jurídica, mais especificamente o silogismo, ao discorrer sobre as teses defensivas.

Observação 2: Será atribuído nota 0, para a Resposta a Acusação, genérica.

Observação 3: Deve ser arrolado como testemunha o senhor Paulo Pedro

DATA DE ENTREGA: 28/10/2021

4. Memoriais

Após oferecida a resposta à acusação, ficará disponível no espaço acadêmico o termo de audiência, a oitiva das testemunhas em juízo e os memoriais de acusação.

Deste modo, ficará a cargo do Aluno que elabore os **memoriais defensivos**.

DATA DE ENTREGA: 25/11/2021

DAS ATIVIDADES DIVERSAS

1 - ANÁLISE DE AUTOS FINDOS NA ÁREA CÍVEL OU PENAL

A secretaria do SPS fornecerá os autos findos a serem examinados. Caso, o aluno, faça análise de autos que não são os fornecidos pelo Setor deverá, no momento da entrega trazê-los para que o professor orientador possa conferir as respostas.

A análise deverá ser feita em forma de narrativa, respondendo os questionamentos abaixo relacionados, com a indicação do número das fls. onde consta o documento analisado:

2 – FREQUÊNCIA NAS ORIENTAÇÕES DOS PROFESSORES DO SPPS

A procura de orientação dos professores no Setor de Prática Processual Simulada em **TODAS** as atividades obrigatórias, no mínimo 01 (uma) consulta por atividade computará horas/atividades, que só serão concedidas ao aluno no resultado final das avaliações.

As orientações serão dadas ao vivo na instituição e em LIVE no horário estabelecido neste manual. O professor estará disponível nos horários para tirar as dúvidas.

TABELA ENUNCIATIVA DE VALORES EM HORAS ATRIBUÍDAS A CADA UMA DAS ATIVIDADES SUPERVISIONADAS

ATIVIDADES VINCULADAS

Distribuição:

- Peças processuais – 5,0 pontos cada uma.

Total: 20,0 pontos.

A avaliação das atividades deverá seguir os seguintes critérios:

- 1.º Pontualidade na entrega dos referidos trabalhos (os trabalhos entregues fora do prazo serão devidamente corrigidos, porém não será computada nota)
- 2.º Apresentação dos trabalhos, isto é, formatação conforme as normas da BNT e orientações constantes no manual da Faculdade, bem como organização do texto com utilização dos recursos gramaticais pertinentes;
- 3.º Dinâmica/desenvoltura do aluno/ poder de argumentação;
- 4.º Fundamentação e embasamento legal (utilização da legislação, doutrina e jurisprudência).
- 5.º Será elaborado um padrão resposta com as teses a serem arguidas.

ATIVIDADES DIVERSAS (NÃO SUBSTITUIRÃO ATIVIDADES, SERÃO APENAS DE COMPLEMENTAÇÃO CASO NÃO ALCANÇEM PONTOS/NOTA NAS ATIVIDADES VINCULADAS)

Distribuição dos pontos:

Presença do aluno no Setor para orientação no dia e hora marcado em **TODAS** as atividades vinculada/obrigatória, receberá 1,0 ponto que será somado na nota do segundo bimestre.

OBSERVAÇÃO: a atribuição dos pontos deverá seguir o seguinte critério:

- 1º)- pontualidade da entrega dos referidos trabalhos;
- 2º)- apresentação dos mesmos;
- 3º)- dinâmica/desenvoltura do aluno;
- 4º)- conteúdo das obrigações.

Anexo 1

PORTARIA

A Polícia Civil do Estado de Goiás, através do Delegado, **CLAUDINOR DA SILVA**, infra-assinado, no exercício das atribuições legais, resolve instaurar Inquérito Policial para investigar o crime de roubo, praticado em tese por Abel da Silva.

Providências:

- Juntar aos autos Termos de declaração,
- Ouvir testemunhas vizinhas
- Juntar o laudo de exame médico da vítima
- Juntar fotos da rede social

Cumpra-se.

Dada e lavrada nesta cidade de rio Verde/GO, na 29º Delegacia de Policia de Rio Verde/GO.

CLAUDIONOR DA SILVA

Delegado de Polícia

TERMO DECLARAÇÃO (VÍTIMA)

Ao décimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, na 29ª Delegacia, onde presente se achava o Delegado, **CLAUDINOR DA SILVA**, ai compareceu a declarante **KATARINA DA SILVA**, brasileira, casada, gerente, natural de Morrinhos/GO, residente e domiciliada na Rua Lampião, Qd. 02, Lt. 12 na comarca de Rio Verde – GO, nesta cidade. Inquirida pela autoridade **RESPONDEU:**

“QUE no dia 10 de agosto de 2020, por volta das 16 horas, na Rua Lampião, Qd. 02, Lt. 12 na comarca de Rio Verde – GO, a vítima chegou em casa e viu uma mensagem feita pelo ABEL em sua rede social. A mensagem havia sido curtida por diversas pessoas, inclusive pessoas de seu trabalho. QUE foi perguntar a Abel o motivo daquilo, tendo ele respondido que era pra ela liberar a senha do celular dela, ocasião em que se negou a fazer. QUE por esse motivo, Abel lhe deu um murro e um chute que a derrubou em cima da mesa de vidro, quebrando-a. QUE os cacos de vidro fizeram diversos cortes em sua mão; QUE neste momento ela correu para o banheiro e se trancou; QUE no banheiro, ela percebeu que estava sangrando e que estava perdendo o bebê de aproximadamente 1 mês de gestação; QUE ela ainda não tinha ido ao hospital para ver a saúde do bebe; QUE logo os policiais entraram na residência e efetuaram a prisão de ABEL; QUE os cortes em sua mão foram tão intensos que precisou se submeter a uma cirurgia e teve um atestado de 30 dias de afastamento de seu trabalho; Questionada, a vítima desejou que fosse decretada as medidas protetivas em seu favor”

Nada mais disse nem lhe foi perguntando e mandou a autoridade que se encerrasse o presente termo que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado, pela autoridade, pela VÍTIMA, e por mim, CJC, Escrivã “Ad-hoc” que o digitei.

AUTORIDADE: **XXXXXXXXXXXX**

VÍTIMA: **XXXXXXXXXXXX**

TERMO DECLARAÇÃO (TESTEMUNHA)

Ao décimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, na 29ª Delegacia, onde presente se achava o Delegado, **CLAUDINOR DA SILVA**, ai compareceu a declarante **FRANCISCA BENEDITA**, brasileira, casada, natural de Serranópolis/GO, residente na residente e domiciliado na Rua Jose Figueiredo, Qd. 00, Lt. 001, Setor Campestre, nesta cidade. Inquirida pela autoridade **RESPONDEU:**

“QUE é policial militar nesta cidade; QUE estava de patrulha com DIEGO quando receberam o chamado via COPON e seguiram em direção a residência situada na Rua Lampião, Qd. 02, Lt. 12 na comarca de Rio Verde – GO; QUE chegando ao local, viu o acusado extremamente nervoso; QUE viu um monte de caco de vidro e sangue no chão; QUE escutou os gritos da vítima vindo do banheiro; QUE efetuou a prisão em flagrante de ABEL; QUE após abrir a porta, viu a vítima sangrando; QUE viu sangue nas pernas da vítima e ela havia informado que tinha abortado em decorrência da agressão; QUE conduziram Abel a delegacia; QUE no início, ao ver o tanto de sangue e os cacos de vidro, achou que ABEL teria tentado matar a vítima.”

Nada mais disse nem lhe foi perguntando e mandou a autoridade que se encerrasse o presente termo que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado, pela autoridade, pela VÍTIMA, e por mim, CJC, Escrivã “Ad-hoc” que o digitei.

AUTORIDADE: **XXXXXXXXXXXX**

VÍTIMA: **XXXXXXXXXXXX**

ESCRIVÃ “Ad-hoc”: **XXXXXXXXXXXX**

TERMO DE DEPOIMENTO

Ao décimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, na 29ª Delegacia, onde presente se achava o Delegado, **CLAUDINOR DA SILVA**, comigo, escrivã “*Ad-hoc*”, ai compareceu a testemunha **DIEGO FILHO MORAES**, brasileiro, casado, Policial Militar, nascida aos 01/11/1989, na cidade de Santa Helena/GO, portadora do RG nº 00000000, residente e domiciliada na Vila Moraes, Qd. 00, Lt. 00, nesta cidade, fone: (000) 0000-0000. Inquirida pela autoridade **RESPONDEU:**

“QUE é policial militar nesta cidade; QUE estava de patrulha com Francisca quando receberam o chamado via COPON e seguiram em direção a residência situada na Rua Lampião, Qd. 02, Lt. 12 na comarca de Rio Verde – GO; QUE chegando ao local, viu o acusado extremamente nervoso; QUE viu um monte de caco de vidro e sangue no chão; QUE escutou os gritos da vítima vindo do banheiro; QUE efetuou a prisão em flagrante de ABEL; QUE após abrir a porta, viu a vítima sangrando; QUE viu sangue nas pernas da vítima e ela havia informado que tinha abortado em decorrência da agressão; QUE conduziram Abel a delegacia; QUE no início, ao ver o tanto de sangue e os cacos de vidro, achou que ABEL teria tentado matar a vítima. QUE ao socorrer a vítima, ela lhe mostrou uma publicação em uma rede social em que o acusado teria a difamado. QUE ela estava fraca e precisou ser levada pela ambulância; QUE não chegou a ver feto no banheiro”

Nada mais disse nem lhe foi perguntado. Lido e achado conforme mandou a autoridade que se encerrasse o presente termo que vai devidamente assinado, pela autoridade, pelo depoente, e por mim, CJC, Escrivã “*Ad-hoc*”, que o digitei.

AUTORIDADE: **XXXXXXXXXXXX**

DEPOENTE: **XXXXXXXXXXXX**

ESCRIVÃ: “*Ad-hoc*”: **XXXXXXXXXXXX**

TERMO DEPOIMENTO

Aos vigésimo dia do mês de janeiro de 2020, nesta cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, na 29ª Delegacia, onde presente se achava o Delegado, **CLAUDINOR DA SILVA**, comigo, escrivã “*Ad-hoc*”, ai compareceu a testemunha **JUREMA RODRIGUES, brasileira, solteira, auxiliar administrativa, nascida aos 10/08/1968, na cidade de Rio Verde/GO, portadora do RG nº 000000, filha de Diego Marques e Cleorisvalda Rodrigues, residente e domiciliada na Rua Lampião, Qd. 02, Lt. 11 na comarca de Rio Verde – GO, nesta cidade, fone: (000)0000-0000.**

Testemunha compromissada na forma da lei, advertida das penas cominadas ao crime de falso testemunho prometeu dizer a verdade do que souber e do que lhe for perguntado.

Inquirida pela autoridade RESPONDEU:

QUE é vizinha da vítima e sempre escuta o marido dela gritando pela casa; QUE não sabe o motivo pelo qual eles brigam tanto; QUE quando Katarina e Abel se mudaram para lá, eles eram bem próximos da declarante, mas que se afastaram em decorrência dos ciúmes de ABEL; QUE sabe que Abel é ciumento; QUE no dia dos fatos escutou Katarina gritando e, então, chamou a polícia; QUE viu a mensagem de Abel na rede social e estranhou o conteúdo.

Nada mais disse nem lhe foi perguntado. Lido e achado conforme mandou a autoridade que se encerrasse o presente termo que vai devidamente assinado, pela autoridade, pelo depoente, e por mim, CJC, Escrivã “*Ad-hoc*”, que o digitei.

AUTORIDADE: **XXXXXXXXXXXX**

DEPOENTE: **XXXXXXXXXXXX**

ESCRIVÃ “*Ad-hoc*”: **XXXXXXXXXXXX**

TERMO DE INTERROGATÓRIO

Aos vigésimos dia do mês de janeiro de 2020, nesta cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, na 29ª Delegacia, onde presente se achava o Delegado, **CLAUDINOR DA SILVA**, comigo, escrivã “Ad-hoc”, ai compareceu o interrogado **ABEL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, auxiliar de serviços gerais, natural de Jataí/GO, nascido dia 10/10/2000, filho de Diego Maria e Lazara Cunha, residente na residente e domiciliado na Rua Lampião, Qd. 02, Lt. 12 na comarca de Rio Verde – GO. Depois de esclarecido seu direito constitucional de silêncio, cientificado (a) da imputação que lhe é feita e interrogado (a), nos termos do art. 187, § 2º do Código de Processo Penal, acerca dos fatos narrados no IP nº 31/2018, na presença de seu advogado Tício Gomes, portador da OAB/GO 111.111, com endereço profissional na Rua Vasconcelos, nº 0, Qd. 0, Lt.0, Setor Morada do Sol, **RESPONDEU: QUE SOBRE SUA VIDA PREGRESSA RESPONDE:** Tem apelido: Não; Altura: 1,80m. Cor: branca. Religião: Sim católica. Teve tutores? Não. Grau de escolaridade: Ensino Fundamental. Dá-se ao uso de bebida alcoólica tóxica? Não. Já esteve internado em casa de tratamento de moléstias mentais ou congêneres? Não. Estado civil: solteiro. É harmônica a vida conjugal? Prejudicado. Quantos filhos tem? uma. Com quem reside? Com sua esposa. A casa é própria ou alugada? alugada. Trata-se de habitação coletiva? Sim. Possui bens moveis ou imóveis? Uma casa e dois carros. Profissão? Auxiliar de Serviços Gerais. Quanto ganha por mês? R\$5.000 (cinco mil reais). Recebe ajuda de parentes, particulares ou instituição beneficente? Não. Ajuda alguém? Sim, minha filha. Praticou o delito quando estava alcoolizado ou sob forte emoção? Nada a declarar. Já foi processado alguma vez? Sim, está sendo. É verdadeira a imputação que lhe é feita? Não. Está arrependido pela pratica do crime, pelo qual responde agora ou acha que sua atitude foi premeditada e o fim alcançado estava na sua vontade? Prejudicado. Tem algo a mais que queira declarar em sua defesa? Sim:

QUE dias antes do fato percebeu que um número desconhecido ligava para sua esposa; QUE um dia sua esposa foi tomar banho e deixou o celular na cama, ocasião em que recebeu uma ligação; QUE o homem perguntou se era Katarina, tendo eu respondido que não, que era seu marido; QUE o homem perguntou se Katarina estava lá, tendo eu respondido que estava no banho e perguntei do que se tratava. QUE a pessoa respondeu que seria somente com ela e

que ligaria mais tarde; QUE ele questionou Katarina quem seria a pessoa e ela informou que não sabia; QUE os dois brigaram por esse motivo. QUE no dia dos fatos Katarina teria recebido uma ligação e saído sem falar nada; QUE diante disso escreveu em seu facebook as mensagens difamatórias; QUE após a vítima chegar, eles começaram a discutir e ela deu um tapa em sua cara; QUE ele disse que não se bate em cara de homem e deu um chute nela; QUE ela tropeçou e caiu na mesa de vidro, quebrando-a. QUE os cacos de vidro machucaram a mão da vítima; QUE ela foi para o banheiro se limpar e se trancou lá; QUE os policiais chegaram e efetuaram sua prisão; QUE não sabia que a vítima estava grávida;

Nada mais disse nem lhe foi perguntado. E mandou a autoridade que se encerrasse o presente termo, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado, pela autoridade, pelo interrogado e por mim, CJC, Escrivã de Policia “Ad-hoc”, que o digitei.

AUTORIDADE: **XXXXXXXXXXXX**

INTERROGADO: **XXXXXXXXXXXX**

ADVOGADO: **XXXXXXXXXXXX**

ESCRIVÃ “AD-HOC”: **XXXXXXXXXXXX**



Abel da Silva

Ontem à 09:00 ·



Katarina, nunca imaginei que você seria tão vagabunda, me traindo com seu amiguinho virtual. Eu sei de tudo e quero que todos saibam que você não vale nada.

Como · [Comente](#) · [Ação](#)

200 pessoas reagiram.



Fabio Silva Mano, para com isso! Apaga isso

Como · [Responder](#) · 5 mins



Jurema Vizinho, ta tudo bem?

Como · [Responder](#) · 5 mins



Cleiton Briga de marido e mulher não se mete a colher, HAHHAHA

Como · [Responder](#) · 5 mins



Escreva um comentário ...



LAUDO DE EXAME DE LESÕES CORPORAIS

PERICIADA: Katarina Da Silva

Data/hora: 20/08/2020

Local do Exame:

Autoridade Requerente:

Perito:

QUESITOS MÉDICO-LEGAIS

- 1) Houve ofensa à integridade corporal, ou à saúde da examinada?**
- 2) Qual o Instrumento ou meio empregado na produção?**
- 3) Trata-se de lesão que determine incapacidade para as ocupações habituais por mais de trinta dias?**
- 4) Resultou perigo de vida?**
- 5) Resultou debilidade permanente de membro, sentido ou função ou aceleração do parto?**
- 6) Resultou incapacidade permanente para o trabalho; enfermidade incurável, perda ou inutilização de membro, sentido ou função; deformidade permanente ou aborto?**

DESCRIÇÃO:

A vítima estava com hematomas em seu rosto, na região do olho; apresentava cortes nas mãos e braços; Apresentava hematomas na barriga

RESPOSTAS AOS QUESITOS

- 1- Sim
- 2 – Instrumento contundente e perfurante
- 3 – a vítima deverá ficar de repouso por trinta dias
- 4 – Não
- 5 – Não
- 6 – A vítima informou ter abortado, mas não foi possível verificar se houve ou não o aborto.

Rio Verde – GO, data e hora do sistema

PERITO 1

